



Assembleia Municipal de Castro Marim

MINUTA DA ATA

(sessão ordinária, realizada em 28 de abril de 2014)

Mesa:

Presidência: José Luís Afonso Domingos -----

1º Secretário: João Alfredo Fernandes Teixeira -----

2º Secretário: Maria José Pereira Salgueiro do Carmo -----

Faltas: Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus -----

Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto

António José Baltazar Martins

António Manuel Martins Pereira

Élia Isabel Pereira Horta

Fernando Jorge Martins Calvino

João Manuel da Silva Ribeiro

Jorge Filipe Baltazar Martins

José António Dias Cavaco

Lisandra Maria André Rua

Luís Miguel Madeira Afonso

Manuel José Cavaco

Maria de Lourdes Vaz Pires Brito

Paulo César de Jesus Correia

Sónia Isabel Pereira Vasques

Valter Manuel Pereira Matias

Vítor Manuel Gaspar Esteves -----

Hora de abertura: 21h20 horas -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 28/04/2014
ordinária

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1 - Informação escrita do presidente da câmara municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município;
- Ponto 2 – Proposta de recomendação – Homenagem a José Guilhermino Anacleto;
- Ponto 3 – Regulamento provisório do Conselho Municipal de Segurança;
- Ponto 4 – Designação de 2 membros para o Conselho Municipal de Segurança;
- Ponto 5 – Casa do Algarve – cessação de vínculo;
- Ponto 6 – Abertura de procedimento de aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho – procº nº 015/2014”;
- Ponto 7 - Revisor Oficial de Contas - NOVBAESURIS, EMSA;
- Ponto 8 – Relatório de Gestão 2013 - Prestação de Contas;
- Ponto 9 – Consolidação de Contas - Exercício de 2013;
- Ponto 15 - Período de intervenção do público. -----

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA – Não podendo estar presente nesta sessão, a Sra. Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus, foi substituída, nos termos da lei, pelo sr. Manuel José Cavaco. -----
Verificou-se igualmente a ausência do sr. presidente da câmara, que foi substituído pela sra. vice-presidente. -----

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL – HOMENAGEM A JOSÉ GUILHERMINO ANACLETO - Foi presente à assembleia a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----
Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, registando-se onze votos a favor, seis votos contra e duas abstenções. A assembleia deliberou, por maioria, aprovar a proposta de recomendação em apreço. -----
Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

REGULAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - Foi presente à assembleia o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 28/04/2014

ordinária

fazendo parte integrante, e que havia sido previamente enviada a todos os membros. -----

A assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o citado Regulamento. -----

DESIGNAÇÃO DE DOIS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – O sr. presidente da assembleia municipal propôs para o Conselho Municipal de Segurança os srs. Élia Horta e Paulo Correia. -----

Realizou-se a votação, por escrutínio secreto, tendo-se registado dezanove votos a favor. -----

A assembleia deliberou, por unanimidade, eleger como seus representantes os srs. Élia Horta e Paulo Correia. -----

CASA DO ALGARVE – CESSAÇÃO DE VÍNCULO - Foi presente à assembleia o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente enviada a todos os membros. -----

A assembleia deliberou, por unanimidade, cessar o vínculo com a Casa do Algarve.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO – PROCº Nº 015/2014 - Foi presente à assembleia o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente enviada a todos os membros. -----

A assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento. -----

REVISOR OFICIAL DE CONTAS - NOVBAESURIS, EMSA - Foi presente à assembleia o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente enviada a todos os membros. -----

Posto à votação, registaram-se nove votos a favor e dez abstenções. A assembleia deliberou, por maioria, aprovar o Revisor Oficial de Contas para a Novbaesuris, EMSA, conforme proposta da câmara municipal. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 28/04/2014

ordinária

Os membros do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS e CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2013 - Foram presentes à assembleia os processos em epígrafe, que se anexam à Ata, dela fazendo parte integrante, e que haviam sido previamente enviados a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia municipal propôs a apreciação e votação conjunta destes dois documentos. -----

Postos à votação, registaram-se dez votos contra e nove votos a favor. -----

A assembleia deliberou, por maioria, apreciar de forma negativa o Relatório de Gestão 2013 – Prestação de Contas e a Consolidação de Contas – Exercício de 2013. -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

Exmo. senhor
Presidente da Assembleia Municipal
de Castro Marim

Dr. António
M. eava
Zouei

Declaração de Voto

Assunto – Nova indicação do Revisor Oficial de Contas da Empresa Municipal “Novbaesuris”

Os abaixo assinado, *membros* eleitos na lista do Partido Socialista neste órgão do município, em presença da **Proposta** apresentada pelo Sr. presidente da Câmara Municipal, temos sobre a mesma a seguinte opinião e tomada de posição:

Nos termos da legislação em vigor, concretamente no quadro e no âmbito das competências e atribuições da Câmara Municipal e nas obrigações constantes, especificamente, na matéria constante no **regime jurídico da atividade empresarial local**, compete-lhe nos termos do nº3 do artigo 26º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, indicar à Assembleia Municipal o nome do **Fiscal Único** da empresa municipal, para que esta proceda à devida e necessária aprovação deste responsável que constitui um dos Órgãos Sociais da empresa municipal.

Como é sabido, determina o nº5 do artigo 25º (*Administração e fiscalização*) dos Estatutos da Empresa Municipal, que o Fiscal Único é obrigatoriamente um Revisor Oficial de Contas ou uma sociedade de *risores* oficiais de contas. No nº6 do mesmo artigo, são referidas as competências e atribuições do Fiscal Único.

Tratando-se de um elemento que assume relevantes funções no quadro da verificação, acompanhamento e emissão de pareceres que sustentem convenientemente o desempenho das atividades da empresa municipal e em consequência disso mesmo, a viabilidade sustentada da sua continuidade que deve assentar nos propósitos de uma empresa municipal, conforme consagra a **Lei nº 50/2012, de 31 de agosto**, é nosso entendimento que esta indicação assume superior importância, porquanto estamos em presença de uma empresa com quatro anos de atividade e sobre a mesma recaem, em nossa análise e opinião, algumas dúvidas quanto à sua efetiva operacionalidade e absoluta necessidade junto dos cidadãos do nosso concelho neste difícil momento financeiro.

Em presença de um processo anterior de que resultou, em sede da apreciação e votação recente nesta Assembleia Municipal, a **reprovação** do nome indicado inicialmente pela Câmara Municipal para o desempenho das funções de Fiscal Único

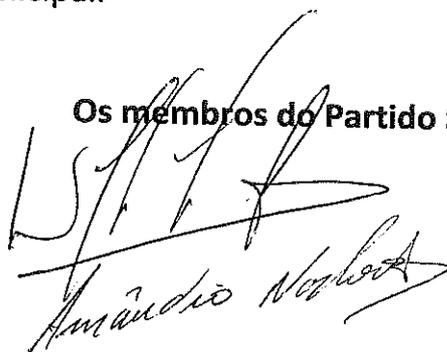
pelas razões que tivemos oportunamente possibilidade de referir, tornava-se necessário que esta matéria volta-se de novo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, assunto que está em cima da mesa.

Em sede da apresentação e votação desta matéria na Câmara Municipal, tiveram os vereadores do Partido Socialista oportunidade de manifestar algumas preocupações quanto ao facto de lhes ter sido apresentada uma proposta por parte do senhor presidente da Câmara, com a indicação para designação de Mariquito, Correia & Associados como Fiscal Único da NOVBAESURIS, E.M., e António Francisco Escaramela Mariquito como Fiscal Único Suplente da mesma empresa municipal, Já que se trata da mesma equipa técnica que presta serviços da mesma natureza na Câmara Municipal, elaborando pareceres e certificações enquanto Revisores oficiais de Contas.

Os membros da bancada do Partido Socialista não têm, nesta fase e enquanto não possamos analisar com profundidade o trabalho a desenvolver no acompanhamento e Certificação da Contas exigido para a Empresa Municipal, objecção particular quanto aos nomes dos senhores Revisores Oficiais de Contas propostos pelo Sr. presidente da Câmara Municipal, uma vez que temos informação de que a situação não consubstancia ilegalidade funcional, todavia, consideramos que persiste um efetivo conjunto de dúvidas face à nossa observação de caráter político, opinião que se estriba no facto de ser a mesma pessoa a produzir certificações para as **duas entidades**, não deixando assim qualquer espaço para a opinião do contraditório, o que eticamente pode conflitar com as boas e recomendáveis regras de isenção na análise prática e objetiva contida na Lei e normas em vigor.

Justificados os nosso pontos de vista sobre a matéria em apreço, o nosso sentido de voto para a proposta apresentada vai para a **abstenção**, esperando que o novo técnico agora apresentado possa contribuir para o desenvolvimento no apuramento e esclarecimento das dúvidas, que vimos referenciando em diversas análises produzidas sobre a Empresa Municipal.

Os membros do Partido Socialista


António Norberto
Sónia Vasques
João Manuel de Sousa Ribeiro
Vim Estiva
N. Carvalh
Francisco

Castro Marim, 28 de abril de 2014

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
de Castro Marim

ipe. [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
M. Cavaco
[assinatura]

DECLARAÇÃO DE VOTO

ASSUNTO - Apreciação e votação do Relatório de Gestão Prestação de Contas - Exercício de 2013

Os membros do Partido Socialista abaixo assinado, pertencentes a este órgão do município, face à apresentação, análise e discussão dos documentos em referência, têm sobre os mesmos a seguinte posição:

Nos termos da alínea i) do nº 2, do Artigo 13º do Regimento, compete-nos apreciar e votar os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal.

A nossa posição reflete, com algum detalhe em sede da apreciação da Contas, aquilo que nos parece ser o repetir dos sucessivos e graves erros orçamentais cometidos sob a responsabilidade do executivo liderado pelo PSD ao longo de 16 anos.

A nossa análise assenta em dados objectivos que temos vindo a denunciar ao longo dos anos, em função dos resultados concretos que vão sendo apresentados aquando da análise dos sucessivos Relatórios e das Contas de Gerência de cada ano económico, que contradizem profundamente tudo aquilo que é apregoado pelos meios de comunicação social ao dispor do executivo.

Como não é fácil estabelecer diferenças reais entre estes documentos e os outros que nos foram repetidamente apresentados, estas Contas enfermam do mesmo estilo. É fácil comentar as Contas de Gerência da responsabilidade do anterior executivo, pois sendo a mesma equipa, os ideais políticos são os mesmos e o esquema de elaboração é idêntico.

A média da execução Orçamental dos anos anteriores rondou entre os **45,2%** e **55%** na razão do previsto, média que demonstra claramente a capacidade de iludir aqueles que neles acreditaram, o que não foi o nosso caso.

[Handwritten signatures and initials]

Infelizmente o Relatório de Atividades e das Contas agora apresentados confirmam as apreciações anteriores produzidas pelo PS. De facto, a análise das Contas permite registar, ao nível da **Receita**, a incapacidade de concretizar o largamente prometido, rigorosamente, previa-se uma arrecadação de **Receitas de 24.834,273 Euros** e apenas foram arrecadados **12.845,382 Euros . (51%)** do prometido.

No capítulo da **Despesas** fora previsto a quantia de **24.834,273 Euros** e a sua totalidade foi de **11.922,658 Euros** com um grau de execução de apenas **48%**, sendo que foi repartida em **9.270,317 Euros** de Despesas Correntes e **2.652,341 Euros** de Despesas de Capital, o que demonstra claramente a falta de estratégia para o investimento de que tanto necessitamos e que apenas representou um grau de execução de **18%** do prometido e não cumprido.

No capítulo das Despesas Correntes registamos os significativos aumentos em coisas pouco palpáveis, em nossa opinião, fruto da utilização desregrada dos recurso e do património públicos, concretamente, quando verificamos na rúbrica "**Combustíveis e lubrificantes**" um substancial aumento de **309.616,14 Euros** para **334.121,93 Euros**, o que se traduz em mais de **10%**. Também verificamos que nos "**Encargos das Instalações**" surge um brutal aumento de **421.405,27 Euros** para **721.744,97 Euros** o que se traduz em mais **70%** do que no ano anterior.

Quanto ao **Plano Plurianual de Investimentos**, importante meio de planeamento, aqui a previsão ainda é mais gritante no seu erro, já que apenas **15,71 %** do registado inicialmente foi cumprido. Apetece-nos aqui mencionar projetos estruturantes para o concelho e que nunca viram a luz do dia: *Área de Negócios do Sotavento Algarvio; Urbanização Baesuris; Valorização do Castelo de Castro Marim; Arranjo Paisagístico da frente de Mar de Altura e zona comercial, etc*

Nunca deixaremos de recordar todas as edições da Revista Municipal e os recortes de jornal de índole regional e nacional, que mostram a Área de Negócios como um projeto modelo que vai avançar para o próximo ano (**não se consegue bem é saber qual é efetivamente o ano em que avançará**).

4p. *[Handwritten signature]*
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Não podemos deixar de considerar injustificável o facto de continuarem por realizar pequenas obras, em diversas freguesias, algumas inscritas sucessivamente nos orçamentos municipais mas que nunca viram a luz do dia, sendo obras desde há muito reivindicadas pelas populações e que muito poderiam contribuir para o aumento da sua qualidade de vida.

O Resultado Líquido do Exercício de 2013 teve quase **2 milhões de Euros negativos**, traduzindo-se num acréscimo de **1%** em relação ao ano anterior. Note-se que, quando é exigido mais rigor e contenção dos gastos dos dinheiros públicos em presença das dificuldades nacionais e locais, a maioria PSD anterior fez aumentar o resultado negativo da gestão anual.

Uma nota especial ao trabalho desenvolvido pelo Sr. José Martins Correia, Revisor Oficial de Contas, quer quanto à Certificação Legal de Contas, quer quanto à Certificação Legal das Contas Consolidadas, que no âmbito do seu parecer refere no campo da sua "RESERVA", no ponto nº7 que: *Conforme referido no ponto 9 do ANEXO, o município não preparou o **Mapa de Fluxos de Caixa** consolidado de operações orçamentais, de apresentação obrigatória segundo o nº4 da Portaria nº 474/2010, de 15 de junho, razão pela qual não damos opinião sobre a referida documentação financeira.*

Queremos lembrar nós, membros do PS, da importância desta documentação que, segundo sabemos, é imprescindível para a necessária avaliação dos custos produzidos anualmente em cada sector de atividade municipal e que servirão de base para cálculo dos custos reais de determinadas obras e tarefas, que podem e devem constituir matéria de transferências financeiras, para o exercício das competências das freguesias no futuro imediato.

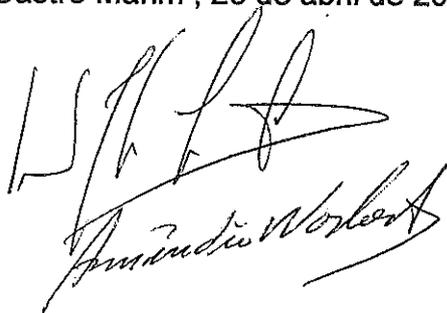
Como é óbvio, é fácil constatar que os Orçamentos anteriores foram sempre repassados de eleitoralismo da primeira à última linha. Nós (PS), sempre denunciámos esta forma demagógica de fazer política. As Contas de Gerência confirmam as grandes diferenças entre o orçamentado e o realizado em relação ao prometido. Esta flutuação das Despesas de Capital e das percentagens da capacidade de execução orçamental ficou demonstrada de forma irrefutável com os números que atrás descritos e tardam em realizar-se.

Como eleitos locais, os nossos eleitores não nos perdoariam se não defendesse-
mos princípios que uma oposição séria e consciente deve revelar e mais uma vez,
alertando e denunciando com sentido de pedagogia, dando o nosso contributo com o
confronto político que se quer saudável e responsável.

Em presença da repetida incapacidade de execução que o anterior executivo
demonstrou durante 16 anos - *que por vezes nem sequer conseguiu montar a barreira
dos 50% do previsto* -, é fácil compreender que estes documentos desmascaram a
"Pura Demagogia", sempre evidenciada na apresentação e votação do Planos e
Orçamentos anteriores, sabendo-se à partida que neste momento e para futuro, tudo
revela que as transferências da Administração Central para as Autarquias tende a
diminuir, o que complicará ainda mais a vida dos castromarinenses.

Por tudo isto, os membros eleitos na lista do Partido Socialista, face ao atrás
mencionado, nomeadamente o crescente aumento das Despesas Correntes,
manifestam-se solidários com a postura dos vereadores do PS, pelo que assumem a
posição de "voto contra" os documentos em análise e votação.

Castro Marim , 28 de abril de 2014


Amândio Morbeck

SÓCIO UCESSUES
João Samuel da Silva Ribeiro

Vitor Estêvão

Luís
M. Carreira

Zuñeiri



Assembleia Municipal de Castro Marim

Às 01h30 horas de dia 29 de abril, foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu _____
Primeiro Secretário, subscrevi. -----

O Presidente,

José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,

João Alfredo Fernandes Teixeira

O Segundo Secretário,

Maria José Pereira Salgueiro do Carmo